



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 107, 11 de Março de 2024

Aprova, por *ad referendum* do Plenário, a alteração de data da reunião plenária ordinária do Crea-DF do mês de março de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião do Plenário do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 640, está prevista para o dia 27 de março de 2024;

Considerando que cada diretor eleito deverá apresentar seu plano de trabalho para o exercício na plenária seguinte à sua eleição, conforme art. 106 do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando a Decisão da Diretoria/DF n° 001/2024, que solicita prorrogação de prazo ao Plenário do Crea-DF para apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria, constou em pauta na reunião Plenária Ordinária n° 639, de 28 de fevereiro de 2024, sendo esta suspensa;

Considerando a necessidade de aprovação das atas das Reuniões Ordinárias Plenárias n° 638, de 31 de janeiro de 2024, e n° 639, de 28 de fevereiro de 2024, e da reunião extraordinária n° 001, de 11 de março de 2024;

Considerando a necessidade de apreciação dos processos em pauta no Plenário do Crea-DF no ano de 2024;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

**RESOLVE:**

Art. 1° Por *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 640, prevista para o dia 27 de março de 2024, para o dia **20 de março de 2024**.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação do Plenário em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 11/03/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)